
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

VICENTE MAFRA NETO, Prefeito Municipal de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Orçamentária de nº 339 de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)

Unid. Orçamentária:

01.001-Câmara Mun. De Barcelona

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara

Atividade:

2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA

Nat. Despesa: 31900100 – Vencimentos e Vant. Fixas..... R\$ 33.000,00

Nat. Despesa: 44905100 – Obras e Instalações..... R\$ 29.000,00

Total do acréscimo..... R\$ 62.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

Redução (-)

Unid. Orçamentária:

02.011-Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Programa: 76 – Const. De Matadouro Público

Projeto/Atividade:

1.76 – CONST. DE MATADOURO PÚBLICO

Nat. Despesa: 44905100 – Obras e Instalações R\$ 62.000,00

Total da redução R\$ 62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona-RN, em 31 de agosto de 2017

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson de Lira

Código Identificador:8B5D2C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2017. Edição 1593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>